

LEI Nº 1.156 / 86

**"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
MURIAEENSE A ROBERTO ALVES MOREIRA"**

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Muriaeense a
Roberto Alves Moreira

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1986
Wallace Sereno Fernandes- Vereador.